

PORTARIA DG/CESFI N° 094/2017

A Diretora Geral do Centro de Educação Superior da Foz do Itajaí – Cesfi, no uso de suas atribuições, previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade.

RESOLVE

Art.1º PRORROGAR por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão, designada pela PORTARIA DG/CESFI N° 090/2017, a fim de apurar os fatos do Processo 18127/2017, a contar de 08/01/2018.

Art.2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se para o Conhecimento.

Balneário Camboriú, 20 de dezembro de 2017.



Professora Maria Ester Menegasso, Dra.
Diretora Geral do CESFI